Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 341 GVPREVANILDO/CMPV/2025.

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no **Art. 49, & 3º (1), da Lei Orgânica do Município – LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3)** desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo **Senhor Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito do Município de Porto Velho,** com cópias ao **Sr. Jaime Gazola Filho, Secretário Municipal de Saúde - SEMUSA,** o que segue:

Seja providenciado, **com URGÊNCIA, o envio de TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, AGENTE DE ENDEMIAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, MICROSCOPISTA, CADEIRA ODONTOLÓGICA e COMPRESSOR DE AR, para atender a comunidade do Ramal São Miguel - linha C01, zona rural,** no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário,

A comunidade do Ramal São Miguel – linha C01, localizada na zona rural do município de Porto Velho/RO, enfrenta sérias dificuldades no acesso a serviços básicos de saúde e suporte emergencial. A carência de recursos humanos, equipamentos e transporte adequado compromete a qualidade do atendimento, colocando em risco a saúde e o bem-estar da população local.

Diante disso, torna-se imprescindível a disponibilização imediata de profissionais, infraestrutura e meios necessários para garantir o acesso a atendimentos de urgência, prevenção de doenças e cuidados essenciais, assegurando melhores condições de vida aos moradores da região.

Assim, imperioso se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providências, até porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do Município.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 22 de agosto de 2025.

PR. EVANILDO FERREIRA
Vereador - PRTB

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7C788B3C

Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 22/08/2025, 11:56:46

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7C788B3C